



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MOÇÕES Nº 0012/2021

MOÇÃO DE APELO PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2564, DE 2020 QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Os Vereadores da 19ª Legislatura que abaixo assinam, na forma do Regimento Interno, Artigos 118 e 119, ouvido o Plenário, requerem que seja oficiado ao Senado Federal, encaminhando moção de apelo para a aprovação do projeto de lei nº 2564, de 2020 que altera a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A presente moção de apelo se dá pela necessidade de valorização dos profissionais de enfermagem e suas atividades auxiliares, todas que são de extrema importância para todo cidadão brasileiro e em todo o território nacional.

Considerando a importância do Projeto de Lei que esta Casa de Leis manifesta apoio, elenca que os profissionais abrangidos continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil, esses que colocam em risco a própria saúde, diariamente, para salvar vidas de outras pessoas.

O enfermeiro está presente em todas as unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas. A atuação desse tipo de profissional é bem extensa, podendo ele contribuir no Serviço de Assistência à Saúde da Família no atendimento a crianças, jovens e adultos. Também atende à Política Nacional de atendimento integral à saúde da mulher e da criança. São aptos para atuar na atenção às gestantes, atenção básica à saúde da criança e atenção à saúde da mulher, bem como diversas outras situações.

Nos períodos de doenças novas ou problemas de saúde com a sociedade, como a Pandemia causada pela Covid-19, os enfermeiros são os profissionais que estão na linha de frente, promovendo saúde e bem-estar aos infectados.

O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas, como aludido no Projeto, e é exatamente essa incoerência que o mesmo pretende corrigir.

Em tempos normais esses profissionais já são de grande importância, durante a pandemia, têm trabalhado à exaustão para salvar vidas e ajudar o país no enfrentamento eficaz contra a COVID-19, sendo claro o merecimento da dignidade salarial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ante todo o exposto e por evidenciarem a importância desses profissionais para nosso sistema de saúde, esta Câmara Municipal apela pela aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que levará maior dignidade e reconhecimento profissional para a classe.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Mafra, 11 de maio de 2021.

De autoria:

Ver. Jonas Schultz
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Ver. Abel Bicheski
Vereador

Ver. David Roeder
Vereador

Ver^a. Dircelene Dittrich Pinto
Vereadora

Ver. Everton Stach
Vereador

Ver. João Maria Ferreira
Vereador

Ver. Jonas Heide
Vereador

Ver. Mario Skonieski
Vereador

Ver. Rafael Augusto Cavalheiro
Vereador

Ver. Sergio Luiz Severino
Vereador

Ver. Valdecir Antônio Munhoz
Vereador

Ver. Vanderlei Peters
Vereador

Ver. Wagner Grossl Ramos de Oliveira
Vereador